



ORIENTAÇÃO CPPD 01/2016 – ANÁLISE DE FORMA RSC

- 1) A numeração deve ser corrida, por página e não por folha. Páginas que constem, por exemplo 41, deve ser seguida obrigatoriamente pelo número 42, e não, no caso de erro, intercalar 41B.
- 2) Em todas as páginas deve conter o carimbo "confere com o original" com carimbo do servidor ou servidora e seu respectivo SIAPE.
- 3) Em todas as folhas em branco, deve conter o carimbo "em branco". Essas folhas não deverão constar no documento digital e não devem ser numeradas.
- 4) A numeração das páginas deve ter início a partir do formulário de solicitação.
- 5) Os diplomas não necessitam autenticação em cartório, o carimbo "confere com o original" é suficiente.
- 6) Os documentos que contenham frente e verso, deverão ser numerados de forma corrida.

Florianópolis, 19 de outubro de 2016